



CONTRATO DE GESTÃO Nº 36 - SES/GO
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
Em cumprimento às disposições legais, submetemos à apreciação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/2019 em R\$ - Reais.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

ATIVO			PASSIVO			DRP			DFC - MÉTODO DIRETO		
	NOTA	2019		NOTA	2019		2019		2019		2019
CIRCULANTE		12.132.998	CIRCULANTE		12.132.998	Serviços Prestados	11.456.630	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1	10.105.056	Fornecedores	3	4.020.600	(*) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	11.456.630	Recursos recebidos		10.268.052	
Com restrição		10.105.056	Obrigações sociais e trabalhistas	4	3.199.380			Entidades governamentais		10.266.944	
ESTOQUE		2.019.331	Obrigações tributárias	5	17.559	(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(11.174.654)	Rendimentos financeiros		1.108	
Com restrição		2.019.331	Contrato a realizar	6	4.893.459	Pessoal	(6.692.552)	Pagamentos realizados		(162.997)	
OUTROS ATIVOS		8.611,00	OUTROS PASSIVOS		2.000	Isenção usufruída sobre INSS patronal e FIS sobre folha	(559.216)	Aquisição de bens e Serviços		(146.577)	
						Isenção usufruída sobre INSS patronal e FIS sobre folha	559.215	Obrigações sociais e trabalhistas		(7.816)	
TOTAL DO ATIVO		22.763.340	TOTAL DO PASSIVO		22.763.340	Serviços diversos	(2.971.445)	Tariffas bancárias		(243)	
						Material e medicamentos	(1.510.657)	Outros pagamentos		(8.258)	
ATIVO COMPENSADO		710.146.166	PASSIVO COMPENSADO		710.146.166	(*) RESULTADO BRUTO	281.976	Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		10.105.056	
Contrato a faturar com restrição HUGO- nº 36/2019	7	706.709.616	Contrato a faturar com restrição HUGO- nº 36/2019	7	706.709.616	(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(282.841)	AUMENTO NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		10.105.056	
Bens recebidos com restrição	8	3.436.550	Bens recebidos com restrição	8	3.436.550	Gerais e administrativas	(282.841)	Saldo no início do exercício		-	
						(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	865	Saldo no início do exercício		10.105.056	
TOTAL DO ATIVO + ATIVO COMPENSADO		722.279.164	TOTAL DO PASSIVO + PASSIVO COMPENSADO		722.279.164	Receitas /Despesas Financeiras	865	AUMENTO NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		10.105.056	
						(*) SUPERÁVIT/DEFCIT DO PERÍODO	-				

1. OBJETIVO E CONTEXTO OPERACIONAL DA ENTIDADE: O INTS – INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE, é uma Organização Social sem fins lucrativos, qualificada de Utilidade Pública Municipal, com atuação na área da saúde, com foco na pesquisa e inovação das melhores práticas tecnológicas para a gestão pública e operação de unidades na área da Saúde, bem como ações e serviços de promoção da saúde, sem contraprestação dos usuários. Em 01 de dezembro de 2019 o INTS iniciou as atividades operacionais em parceria com Estado de Goiás, conforme contrato firmado com a Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO denominado Contrato de Gestão Nº 36/2019 - SES/GO, que tem por objeto a formação de parceria com vistas ao fomento, gerenciamento, operacionalização e à execução das atividades do Hospital Estadual de Urgência de Goiânia Dr. Valdomiro da Cruz - HUGO, sendo que as demonstrações financeiras e notas explicativas apresentadas, relacionadas apenas as operações advindas desse contrato. **II. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), Resolução CFC nº 1.409/12 – que aprova a ITG 2002 – Entidades sem Finalidade de Lucro, Resolução CFC nº 1.255/09 e suas alterações – que aprova NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, e Demais NBC TG, quando aplicáveis. **III. NOTAS EXPLICATIVAS:** 1- Recursos recebidos em razão de convênio são alocados em contas correntes que foram criadas especificamente para gerir os mesmos e serem devidamente aplicados, aqui qualificados como “Recursos com restrição”. As aplicações financeiras são de liquidez imediata ou convertem-se em montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses Recursos financeiros “com restrição” têm uma destinação específica ao objeto do contrato, sendo chamados de recursos carimbados, demonstrados por rubricas pré-definidas que determinam os gastos relacionados aos recursos captados, não podendo apurar superávit. 2- O imobilizado com restrição é apresentado ao custo de aquisição e não são depreciados. Tratam-se de bens de propriedade do Estado de Goiás que são registrados nas demonstrações financeiras da Entidade para fins de controle, utilizando contas de compensação. 3- Saldos devidos a fornecedores diversos, registrados pelos valores nominais e contabilizados de acordo com o regime de competência. 4- Obrigações relacionadas a folha de pagamento da entidade. 5- As obrigações fiscais estão relacionadas a impostos retidos de terceiros. 6 - Representa os valores recebidos do contrato não aplicados na execução do contrato. 7- Representa o valor total do contrato deduzido das parcelas recebidas até a data do balanço. 8- Ativo imobilizado do contratante, a ser devolvido no final do contrato. 9- Eventos subsequentes - no exercício de 2020 foram iniciados processos judiciais de natureza trabalhista e civil pública, nos quais o Instituto figura como réu, cujos valores envolvidos são de R\$ 118.784 e R\$ 552.000, respectivamente.

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrações Financeiras.
Salvador-BA, 6 de julho de 2020

EMANUEL MARCELINO BARROS SOUSA
Presidente - INTS

DANIELA SANTIAGO
Contador - INTS
CRC-GO 023.084/0-9

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Membros da Administração do
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS
Salvador - BA

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras referentes ao contrato de gestão nº 36/2019-SES/GO, CNPJ 11.344.038/0015-01, filial do Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS (“Instituto”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do superávit e dos fluxos de caixa para o período de um mês findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir, intitulada “Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações financeiras”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do contrato de gestão nº 36/2019-SES/GO, CNPJ 11.344.038/0015-01, filial do Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS, em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de um mês findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (Normas Brasileiras de Contabilidade - ITG 2002 (R1) - Entidade sem finalidade de lucros).

Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações financeiras

Foram identificadas inconsistências no cálculo da provisão de férias e encargos sociais incidentes, cujos saldos contabilizados no passivo circulante em 31 de dezembro de 2019, incluídos na rubrica obrigações sociais e trabalhistas, eram de R\$ 690.005 e R\$ 55.202, respectivamente.

Até a data de autorização para conclusão das demonstrações financeiras, a Administração do Instituto não concluiu a análise das inconsistências identificadas e não apurou os efeitos monetários decorrentes das diferenças em relação aos valores contabilizados em 31 de dezembro de 2019.

Consequentemente, não foi possível concluirmos, sobre os saldos da provisão de férias e encargos sociais incidentes contabilizados no passivo circulante em 31 de dezembro de 2019 e respectivos efeitos na demonstração do superávit do período de um mês findo naquela data, rubrica custos dos serviços prestados - pessoal.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”.

Somos independentes em relação ao Instituto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva sobre as demonstrações financeiras.

Outros assuntos

As demonstrações financeiras mencionadas anteriormente, referem-se exclusivamente à filial, CNPJ 11.344.038/0015-01, do Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS, criada especificamente para o contrato de gestão nº 36/2019-SES/GO.

Este relatório está sendo emitido unicamente para fins de atendimento ao disposto no contrato de gestão nº 36/2019-SES/GO, celebrado entre o Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS e o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado – SES/GO, não devendo ser utilizado para outras finalidades.

Responsabilidade da Administração e da Governança pelas demonstrações financeiras

A Administração do Instituto é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (Normas Brasileiras de Contabilidade - ITG 2002 (R1) - Entidade sem finalidade de lucros) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Instituto continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Instituto ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Instituto são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Instituto.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Instituto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Instituto a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Salvador, 6 de julho de 2020

Ekeep Consultores & Auditores
CRC BA - 007732/0-0

Antonio Marcos Lima Dutra
Contador
CRC – BA – 21.440/0-8